

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**CNPJ N.º 10.338.320/0001-00****NIRE N.º 33 3 0028827-9****COMPANHIA ABERTA****RG.CVM 02217-9****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.,
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presente os Conselheiros da Companhia, os senhores(as) Eduardo Capelastegui Saiz, Ana Teresa Lafuente González e Giancarlo Vassao de Souza, que manifestaram seus votos através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca do seguinte assunto: **(1) Renovação Mandato Diretoria.** **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a renovação dos mandatos do Diretor Presidente, Sr. **Fabiano Uchoas Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº M7205221 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 000.322.156-30, com endereço profissional na Rua Ary Antenor de Souza, n.º 321, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. **Renato de Almeida Rocha**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 540.657-9 expedida pelo MMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.419.287-35, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e do Diretor de Gestão de Pessoas, Sr. **Fábio Dias Folchetti**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 30.388.166-5 expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.889.418-00, com endereço comercial na Rua Ary Antenor de Souza, n.º 321, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, todos, a partir de 26 de abril de 2025, com mandato **até o dia 26/04/2028**. Os Diretores ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararam à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício do seu respectivo cargo. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE**Marcela Veras - Secretária**